



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 316, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º “**JOATAN LEMOS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5029/2024, promovido pela Setor de Recursos Humanos em 06/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/09/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, ao servidor “**JOATAN LEMOS**”, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 9713, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 12/12/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

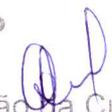
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

